



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.542/2013

NOMEIA SERVIDOR.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano	
Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou fe que	<i>o decreto</i>
<i>Nº 7.542 / 2013</i>	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta	
data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano - ES	<i>23/01/13</i>
Secretaria Municipal de Administração	

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a **ROBERTA DANIELI NETO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Departamento de Vigilância Epidemiológica, referência CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano, 23 de janeiro de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal